

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N°    1730 /73

Aprovado por Deliberação

em 5 / 9 / 1973

PROCESSO: CEE-n° 1421/73

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO: Reconstratação de Geraldo Maia Campos, como Professor-Assistente do Departamento de Ciências Morfológicas e Patologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto solicita deste Conselho sua aprovação para recontratar o Cirurgião Dentista Geraldo Maia Campos, na condição de Professor-Assistente, em RTP, junto ao Departamento de Ciências Morfológicas e Patologia, por 730 dias contados de 7 de julho de 1973, nos termos da CLT.

FUNDAMENTAÇÃO: Do exame dos autos constata-se que, além das obrigações, o professor interessado desenvolveu suas atividades através de participação de congressos, prestação de serviços à comunidade e divulgação científica, além de trabalhos publicados. Consta, ainda, dos autos informação da direção, sobre o pedido de extensão do RDIDP ao interessado.

CONCLUSÃO: À vista do exposto voto favoravelmente à recontratação do senhor Geraldo Maia Campos, como Professor-Assistente do Departamento de Ciências Morfológicas e Patologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

São Paulo, 28 de junho de 1973.

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 1973

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente